



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 1.134, de 03 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alvorada de Minas para o exercício financeiro de 2024 e atualiza a Lei Municipal nº 1.025/2021 - que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providên

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2024, no valor de R\$327.096,15 (Trezentos e vinte e sete mil, noventa e seis reais e quinze centavos), nas dotações abaixo especificadas.

PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
12 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO 12.01 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO 12.01.03 - LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS URBANOS 12.01.03.25.752.0022.6026 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública - Emendas Impositivas		
33.90.39.00 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1500000000	R\$278.418,35
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Total	R\$278.418,35
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.02 - ATENÇÃO BÁSICA 08.01.02.10.301.0010.6027 - Manut. de Unidades Médicas e Postos de Saúde - Emendas Impositivas		





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

33.90.30.00 - Material de Consumo	1500001002	R\$43.677,80
1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	Total	R\$43.677,80
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.02 - ATENÇÃO BÁSICA 08.01.02.10.301.0010.6027 - Manut. de Unidades Médicas e Postos de Saúde - Emendas Impositivas		
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1500001002	R\$5.000,00
1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	Total	R\$5.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas para o Exercício de 2024; conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
12 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO 12.01 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO 12.01.02 - ESTRADAS E ATENDIMENTO DISTRITAL 12.01.02.26.782.0027.6015 - Manutenção de Estradas de Rodagem		
33.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000	R\$73.139,45
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Total	R\$73.139,45
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
11 - SEC AGROPECUARIA E DES ECONOMICO 11.01 - SEC AGROPECUARIA E DES ECONOMICO 11.01.02 - AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO 11.01.02.25.752.0026.7023 - Obras Eletrificação Zona Rural do Municipio		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000	R\$40.000,00





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Total	R\$40.000,00
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
12 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO 12.02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO 12.02.01 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO 12.02.01.17.512.0023.7024 - Construção Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000	R\$ 52.139,45
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Total	R\$52.139,45
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
12 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO 12.01 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO 12.01.03 - LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS URBANOS 12.01.03.15.452.0022.7026 - Pavimentação Ruas Distrito de São José do Jassem-Rua Beiro Rio		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000	R\$73.139,45
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Total	R\$73.139,45
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
11 - SEC AGROPECUARIA E DES ECONOMICO 11.01 - SEC AGROPECUARIA E DES ECONOMICO 11.01.02 - AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO 11.01.02.25.752.0026.7027 - Extensão Rede Iluminação Pública Distrito de Itapanhoacanga		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000	R\$40.000,00
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Total	R\$40.000,00
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.02 - ATENÇÃO BÁSICA 08.01.02.10.301.0010.6024 - Manutenção Unidades Básicas de Saúde		

Documento assinado digitalmente por Valtter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **Q2JVK-OZJK-EEEIR-RPGJK-GWUDH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

33.90.39.00 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1500001002	R\$23.139,45
1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	Total	R\$23.139,45
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.02 - ATENÇÃO BÁSICA 08.01.02.10.301.0010.7030 - Aquisição Equipamentos Primeiros Socorros		
44.90.52.00 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1500001002	R\$10.000,00
1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	Total	R\$10.000,00
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.03 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 08.01.03.10.302.0011.6025 - Manutenção Serviços MAC		
33.90.39.00 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1500001002	R\$15.538,35
1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	Total	R\$15.538,35

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1.025/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 0022 - INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
Ação: 6026 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública - Emendas Impositivas				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	PLENO FUNCIONAMENTO REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual	100	R\$ 278.418,35
Programa: 0010 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE				
Ação: 6027 - Manut. de Unidades Médicas e Postos de Saúde - Emendas Impositivas				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	PLENO FUNCIONAMENTO UNIDADES MÉDICAS	Percentual	100	R\$ 48.677,80





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 03 de dezembro de 2024.

Valter Antônio Costa

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **Q2JVK-OZJK-EEE1R-RPGJK-GWUDH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº 18.303.164/0001-53





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 1.134, de 03 de dezembro de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 03/12/2024 14:27:56

Hash Interno: lkgd5c8qesvyr7zvzbraa5fsx5thsmn3rqnxkfe



Chave de Verificação

Q2JVK-0ZJKT-EEE1R-RPGJK-GWUDH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	Assinado em 03/12/2024 14:28

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **Q2JVK-0ZJKT-EEE1R-RPGJK-GWUDH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº 18.303.164/0001-53

